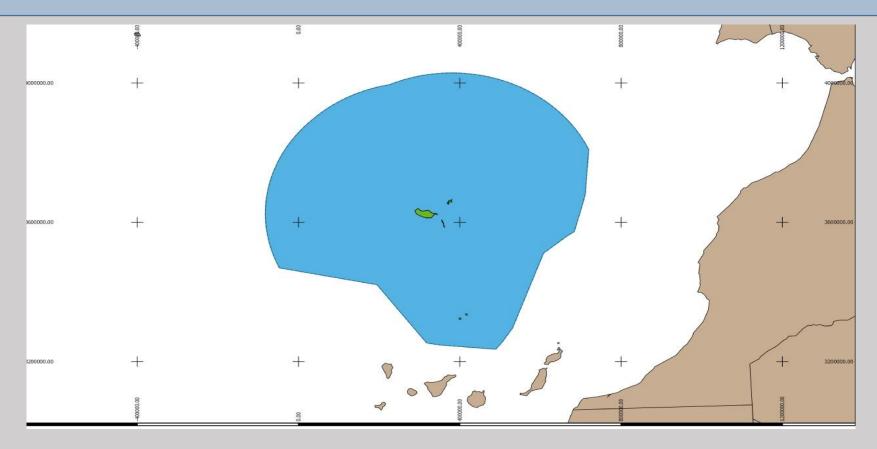


Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo da Região Autónoma da Madeira (PSOEM-Madeira) Subárea 2 da ZEE Um Mar com Futuro





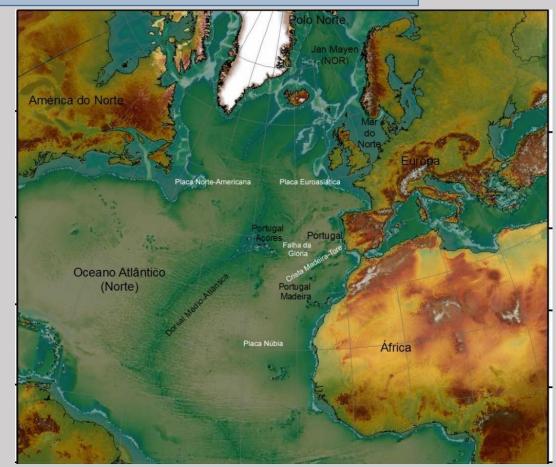
Conteúdo:

- 1. O ordenamento do espaço marítimo no contexto regional
- 2. Objetivos e princípios do PSOEM Madeira
- 3. Âmbito e aplicação do PSOEM Madeira
- 4. Elementos constituintes
 - 4.1. Conteúdo Material
 - 4.2. Conteúdo documental
- 5. Metodologia
- 6. Programa de Trabalhos
- 7. Dúvidas, questões



1. O ordenamento do espaço marítimo no contexto regional

- A RAM como uma região com um elevado potencial geoestratégico, geopolítico e económico;
- O desenvolvimento das atividades marítimas na RAM;
- A importância do ordenamento marítimo no contexto regional e europeu.





2.Objetivos e princípios do PSOEM - Madeira

Visão:

O ordenamento do espaço marítimo regional, materializado pelo PSOEM-Madeira, como instrumento da sustentabilidade ecológica dos oceanos, de desenvolvimento económico e social, de consolidação jurídica e de afirmação geopolítica de Portugal na bacia do Atlântico.

"O PSOEM — Madeira apresenta-se como o retrato presente e potencial, do espaço marítimo regional através da representação e da identificação da distribuição espacial e temporal dos usos e das atividades existentes e potenciais e do reconhecimento dos valores naturais e culturais com relevância estratégica para a sustentabilidade ambiental e a solidariedade intergeracional."



2.Objetivos e princípios do PSOEM - Madeira

O PSOEM – Madeira deverá ser elaborado com os seguintes **objetivos:**

- Contribuir para o reforço da posição geopolítica e geoestratégica de Portugal no Nordeste do Atlântico;
- Contribuir para a coesão nacional, reforçando a dimensão arquipelágica de Portugal e o papel do seu mar;
- Contribuir para o ordenamento internacional do Nordeste do Atlântico;
- Contribuir para a valorização do mar na economia nacional, promovendo a exploração sustentável, racional e eficiente dos recursos marinhos e dos serviços dos ecossistemas, garantindo a salvaguarda do património natural e cultural do oceano;
- Assegurar a manutenção do Bom Estado Ambiental (BEA) das águas marinhas, prevenindo os riscos da ação humana e minimizando os efeitos decorrentes de catástrofes naturais e ações climáticas;
- Garantir a segurança jurídica e a transparência de procedimentos na atribuição de títulos de utilização privativa de espaço marítimo nacional;
- Contribuir para o conhecimento do oceano e reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional.



3.Âmbito e aplicação do *PSOEM-Madeira*

O PSOEM-Madeira incide sobre às áreas marítimas adjacentes do Arquipélago da Madeira, entre as linhas de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas (subárea 2 da ZEE Portuguesa).

O plano de situação deverá, na sua essência:

- Refletir a realidade do território insular
- Revelar as suas especificidades caraterísticas ambientais, económicas, sociais, culturais e paisagísticas.
- Deve partir do princípio da precaução, da subsidiariedade, da coesão territorial, compatibilização de usos e atividades.



Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro





Legenda

Zona Marítima

Subárea 2 da ZEE Portuguesa Limites Administrativos

Limites Administrativos da RAM

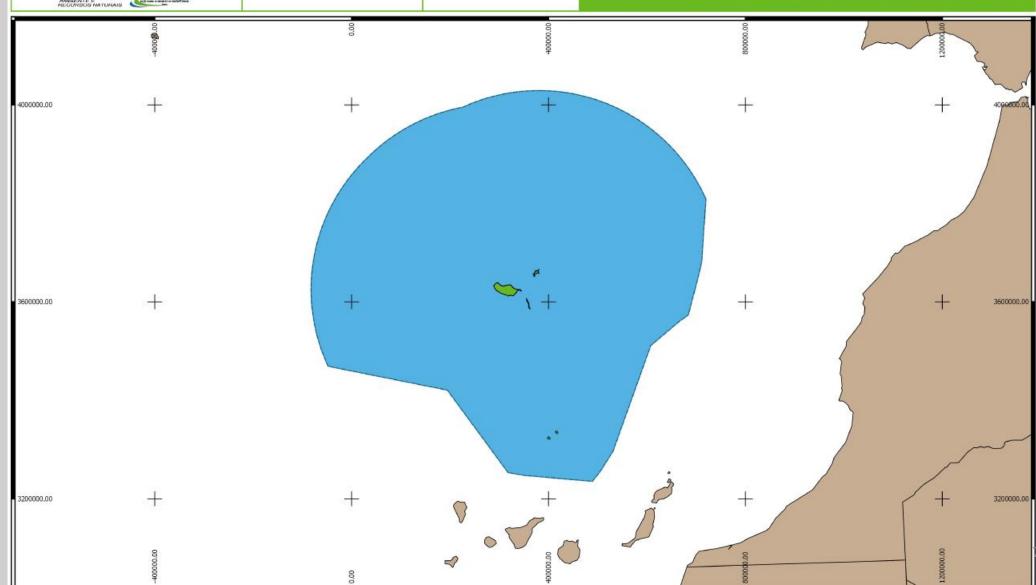


1:5,000,000 0 40 80 120 160 km

Elipsóide Internacional, projeção UTM (Fuso 28), Datum Base SE

PLANO DE SITUAÇÃO

ZONA MARÍTIMA: SUBÁREA 2 DA ZEE PORTUGUESA (REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)





3.Âmbito e aplicação do *PSOEM-Madeira*

O PSOEM – Madeira cumpre com o regime nacional referente ao ordenamento do espaço marítimo através dos seguintes diplomas:

- Regime jurídico do ordenamento e gestão do espaço marítimo nacional na qual se encontram inseridos os seguintes diplomas: (Lei nº17/2014 de 10 de abril que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional (LBOGEM) e Decreto-Lei nº38/2015, de 12 de março, que tem como finalidade desenvolver a LBOGEM.
- Despacho nº 11494/2015 de 14 de outubro que estabelece as regras de funcionamento da Comissão Consultiva
 – Madeira (C.C. Madeira).

O PSOEM-Madeira possibilita o cumprimento do seguinte diploma europeu :

• Diretiva comunitária 2014/89/UE de 23 de junho que estabelece o ordenamento do espaço marítimo.



4. Elementos Constituintes

Conteúdo Material:

- a) Usos ou atividades existentes, aqueles que estão a ser desenvolvidos ao abrigo de um título de utilização privativa do espaço marítimo nacional;
- b) Usos ou atividades potenciais, aqueles que foram identificados como passíveis de ser desenvolvidos nas áreas e ou volumes identificados no plano de situação, aos quais não foi ainda atribuído qualquer título de utilização privativa



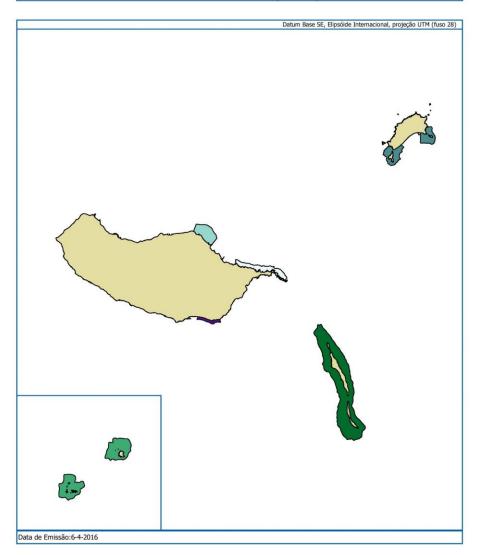


4. Elementos Constituintes

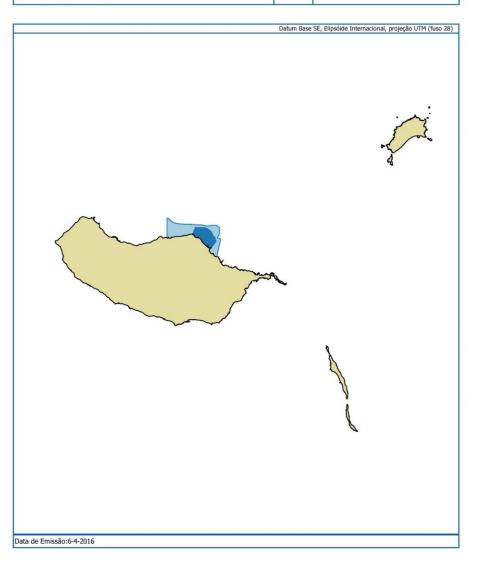
Conteúdo Documental:

O PSOEM- Madeira é constituído pelos seguintes elementos cartográficos:

- Representação geoespacial do ordenamento que estabelece a distribuição espacial e temporal dos valores, dos usos e das atividades existentes;
- Representação *geoespacial* do ordenamento que estabelece a distribuição espacial e temporal dos valores, dos usos e das atividades potenciais.



Santana Reserva Mundial da Biosfera 1:600,000 Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente



Áreas de extração e dragagem de materiais inertes da orla costeira na Região Autónoma da Madeira Escala 1:600,000

Legenda

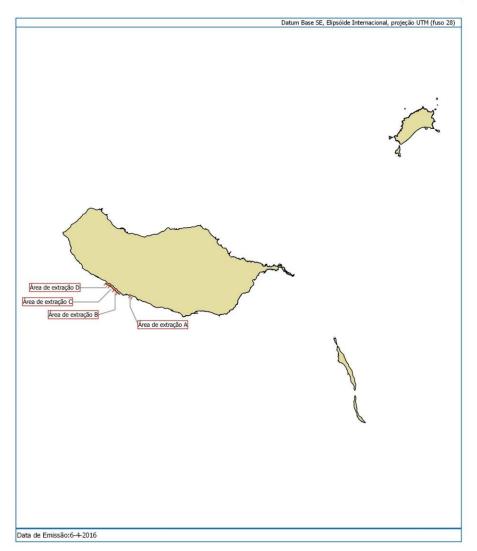
1:600,000

Áreas de extração
Linha dos 400 metros da costa

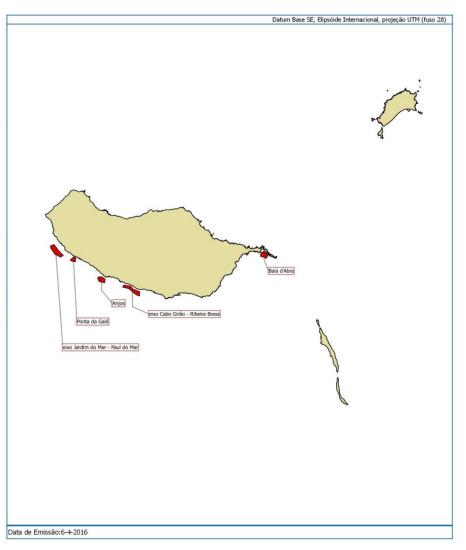
Região Autónoma da Madeira Governo Regional

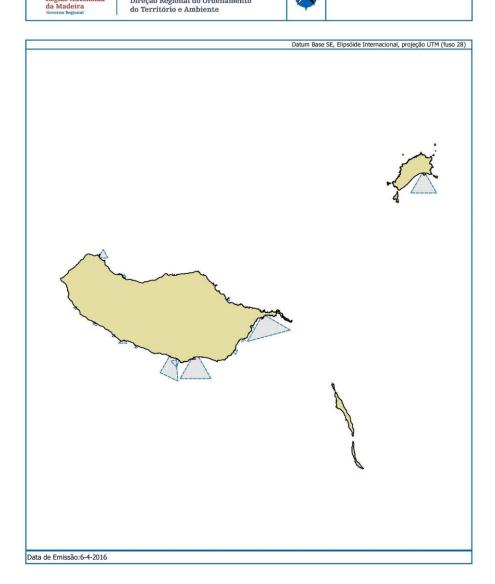
Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

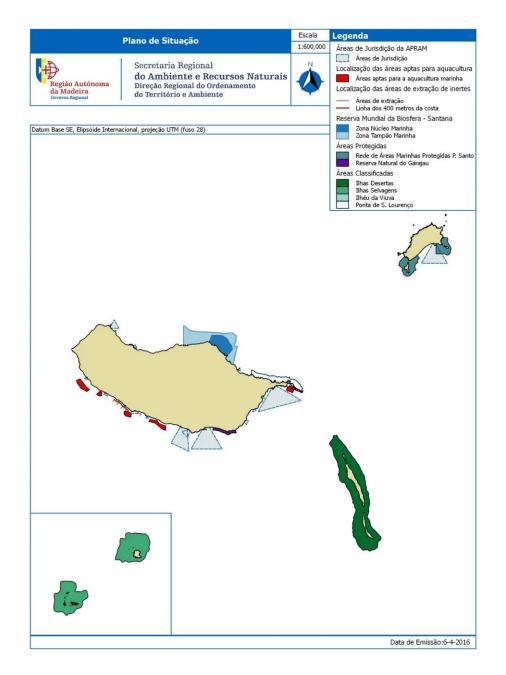
Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente













4. Elementos Constituintes

Conteúdo Documental: elementos cartográficos

Cartas de síntese de usos e atividades atuais e potenciais

Carta de habitats marinhos Cartas de Conservação da Natureza e Biodiversidade Uniformização cartográfica para todo o espaço marítimo nacional



4. Elementos Constituintes

Conteúdo Documental: legenda cartográfica

Servidões existentes

Usos e atividades existentes

Usos e atividades potenciais

Uniformização cartográfica para todo o espaço marítimo nacional



5.Metodologia:

O PSOEM – Madeira será dividido em 5 fases:

Estudos de base e diagnóstico prévio

Elementos de benchmarking Cenários de desenvolvimento Proposta preliminar

Apresentação do projeto final



5. Metodologia:

Avaliação Ambiental Estratégica:

A AAE enquadra-se nos diplomas jurídicos ambientais da nova geração. Caracteriza-se como um instrumento de avaliação de impactes que atua a níveis estratégicos, prevenindo possíveis ações antrópicas das atividades e usos dos seres humanos no ambiente.

Atendendo a que o POSEM- Madeira consubstancia-se num documento único, permitindo uma visão holística e integrada do espaço marítimo nacional, também a AAE, pelas mesmas razões, será desenvolvida num único procedimento, que ficará a cargo da DGRM, com recurso a contratação externa, em colaboração com a DROTA e a DGRM.



6. Programa de Trabalhos:

A importância da Comissão Consultiva - Madeira

Principais competências da CC – Madeira:

- O acompanhamento assíduo e continuado dos trabalhos de elaboração do plano de situação;
- A informação mútua dos serviços e entidades representadas na CC- Madeira sobre o plano de situação;
- Promover "uma adequada" concertação de interesses;
- O apoio à DROTA, sempre que esta o solicite, no desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do plano de situação;
- A emissão de pareceres solicitados pela DROTA sobre matérias específicas do plano de situação;
- A emissão do parecer final previsto no nº6 do artigo 14º do Decreto –Lei nº 38/2015, de 12 de março.



6. Programa de Trabalhos:

A importância da Comissão Consultiva - Madeira

No decurso da elaboração do plano de situação, devem realizar-se, no mínimo quatro reuniões plenárias de carácter deliberativo, reuniões setoriais caso se justifique, reuniões com os grupos de trabalho.

1º Reunião Plenária	8 de abril
2º Reunião Plenária	17 de junho
3º Reunião Plenária	9 de setembro
4º Reunião Plenária	23 de setembro



Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

<u>1º Reunião Plenária</u>	<u>2ª Reunião Plenária</u>
Apresentação da metodologia, do programa de trabalhos assim	• Apresentação pela DROTA da 1º fase de trabalhos na qual se
como as bases cartográficas a utilizar por parte da DROTA;	encontra contemplado o estudo de caracterização e
• Identificação pelos membros da CC-Madeira dos planos,	diagnóstico, os estudos temáticos sectoriais, as bases
programas e projetos setoriais assim como as orientações de	cartográficas que suportam este estudo assim como o
política setorial com incidência nos trabalhos a desenvolver;	diagnóstico síntese realizado através de uma matriz SWOT;
Aprovação do programa de trabalhos da CC- Madeira em	• Apresentação dos elementos de benchmarking;
articulação com a programação apresentada pela DROTA;	• Descrição pela DROTA dos possíveis cenários de
Aprovação da calendarização indicativa das reuniões plenárias	desenvolvimento acompanhado da respetiva base cartográfica;
subsequentes em articulação com o referido plano de	• Exposição de eventuais conflitos no uso do espaço marítimo
trabalhos.	junto da CC- Madeira de forma a chegar a um consenso;
	• Atualização da metodologia de acompanhamento e respetivo
	programa de trabalhos da CC-Madeira (caso seja necessário).

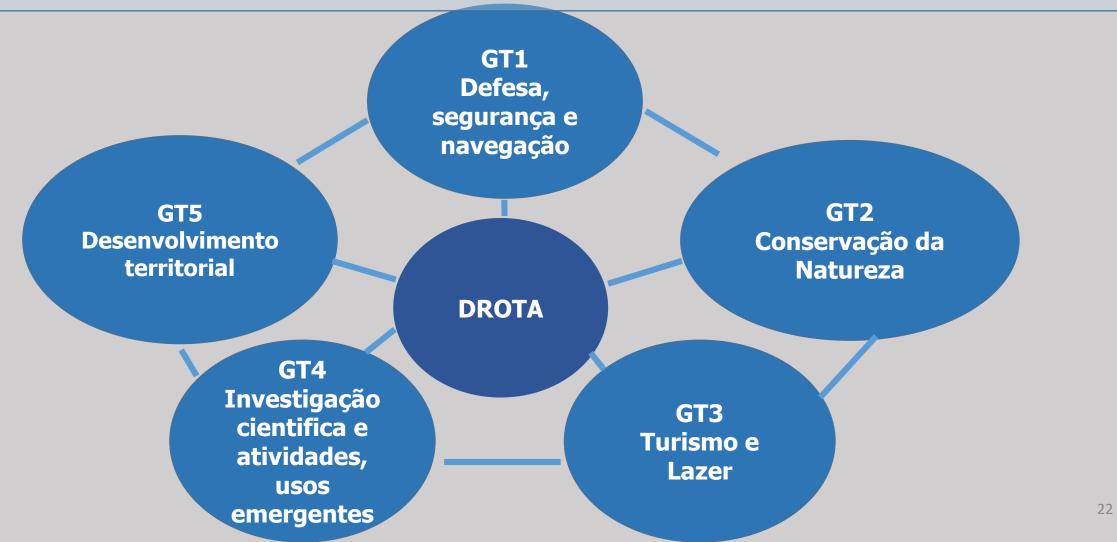


Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

3ª Reunião Plenária	<u>4ª Reunião Plenária</u>
Apresentação da proposta preliminar - deverá incluir o	• Apresentação final do plano de situação acompanhado do
diagnóstico inicial do espaço marítimo, o possível cenário de	respetivo relatório ambiental.
desenvolvimento e os elementos de benchmarking;	
Apresentação da proposta de relatório ambiental;	
• Elucidar, caso exista, possíveis condicionamentos que podem	
ser colocados ao plano de situação;	
Aceitação por parte dos membros da CC-Madeira da	
proposta preliminar do plano de situação.	



A importância da Comissão Consultiva — Madeira: grupos de trabalho





A importância da Comissão Consultiva — Madeira: grupos de trabalho

De forma a facilitar a elaboração do plano de situação, foram definidos grupos temáticos incorporando os membros da CC- Madeira:

GT1 – <u>Defesa, segurança e navegação</u> (defesa, navegação, imersão de dragados e manchas de empréstimo) - constituído por representantes da Direção Regional da Economia e Transportes, Autoridade Marítima Nacional, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira (APRAM), Direção- Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

GT2- <u>Conservação da natureza</u> (áreas marinhas protegidas, conservação dos ecossistemas) - constituído por representantes da Direção Regional das Florestas e Conservação da Natureza, Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, Observatório Oceânico da Madeira.

GT3 – <u>Turismo e lazer</u> (turismo, recreio, património cultural subaquático e afundamento de navios, desporto) - constituído por representantes da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, Direção Regional da Cultura, Direção Regional do Turismo, Direção Regional da Juventude e Desporto.



A importância da Comissão Consultiva — Madeira: grupos de trabalho

De forma a facilitar a elaboração do plano de situação, foram definidos grupos temáticos incorporando os membros da CC- Madeira:

GT4 – <u>Investigação científica e atividades, usos emergentes</u> (desenvolvimento sustentável, biotecnologia, aquicultura, energia) - constituído por representantes da Direção Regional das Pescas, Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira (AREAM), Observatório Oceânico da Madeira, Direção Regional das Florestas e Conservação da Natureza, Direção Regional da Inovação, Valorização e Empreendedorismo, Direção Regional de Economia e Transportes.

GT5 – <u>Desenvolvimento territorial</u> – (cooperação regional, nacional e internacional) - constituído por representantes: Direção Regional dos Assuntos Parlamentares e da Cooperação Externa; Associação de Municípios da RAM, Autoridade Marítima Nacional, ACIF-CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara do Comércio e Indústria da Madeira, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira (APRAM).



6. Programa de Trabalhos:

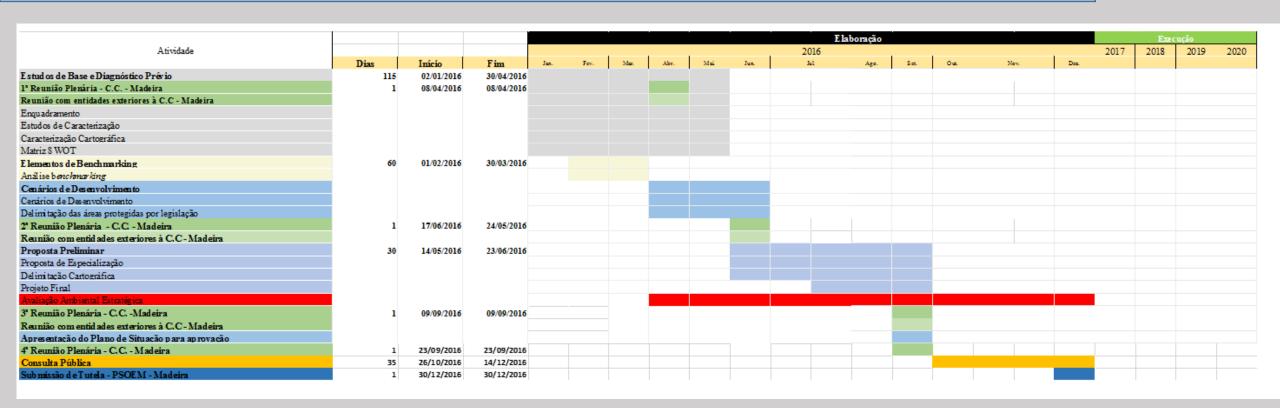
Recolha de dados – Pedido de dados às entidades que compõem a CC – Madeira e caso seja necessário, a entidades exteriores.

Articulação com outros organismos – Promoção da cooperação entre a DGRM e DROTA assim como outros organismos que possam influenciar direta ou indiretamente o plano de situação.

Difusão da Informação – através do site da DROTA e de palestras.



6.Programa de Trabalhos:





7.Dúvidas, questões?

